



PROCESSO	00176.002076/2025-24
INTERESSADO	Gerência Jurídica
ASSUNTO	Consulta sobre juizamento judicial

DELIBERAÇÃO Nº 023/2025 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 22 de julho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Lei Nº 10.257, de 10 de JULHO de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana; e

Considerando o Decreto Nº 23.270, de 9 de maio de 2025, da Prefeitura de Porto Alegre, que Regulamenta a Lei Complementar nº 930, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre (PRCHPA).

DELIBERA:

1 - Solicitar à Gerência Jurídica a análise da viabilidade de ajuizamento de ação judicial relativa a decreto municipal de Porto Alegre que, em princípio, afronta dispositivos do Estatuto da Cidade relacionados ao planejamento urbano.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 04 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões, Marcelo Arioli Heck e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 22 de julho de 2025

285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.

Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenadora da CED-CAU/RS	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenador Adjunto da COA-CAU/RS	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenador da CPFI-CAU/RS	Marcelo Arioli Heck	X			

Histórico da votação:

285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 22/07/2025

Matéria em votação: Consulta sobre juizamento judicial

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador Ad Hoc): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 25/07/2025, às 11:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 25/07/2025, às 11:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6657FBC4** e informando o identificador **0662498**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002076/2025-24

0662498v7